



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº. 52/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, inscrita no CNPJ sob n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.325.672/0001-14, sediado(a) na Rua dos Cabeleiros, 2-114, Jardim Edison Bastos Gasparini, Bauru - SP, CEP 17022-430, email: rek.veiculos@hotmail.com, telefone: 14 - 991534144, Banco Brasil, Conta: 71400-3, Agência: 0037-0, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PAULO ROGERIO FERREIRA**, representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.184.840-3-SSP/SP e CPF nº 331.483.988-07, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO Nº 35/2022, PROCESSO Nº 12297/2022, HOMOLOGADO EM 11/10/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a "aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consistindo em um veículo pick-up, para o departamento de saúde, em cumprimento a proposta nº 12773.639000/1220-08 do ministério da saúde", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA	QUANT.	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, 4 X 4 (DIESEL), ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA - MARCA MODELO FIAT / TORO FREEDOM, CONFORME FICHA TECNICA SEGUE: Cilindrada total (cc): 1.956 - Potência máxima (cv): 170 - Torque máximo (kgf.m): 35,69 @ 1.750 rpm - Altura do solo (mm) 213/Post. 248,2 - Altura do veículo (mm): 1.678 - Capacidade de carga (Kg):				

PAULO
ROGERIO
FERREIRA:3
3148398807

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO FERREIRA:3148398807
Dados: 2022.10.17 14:17:08 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

02	1.010 - Comprimento do veículo (mm): 4.945 - Entre-Eixos (mm): 2.990 -Largura do veículo (mm): 1.845 - .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro - .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) - .Abertura elétrica do bocal de abastecimento - .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) - .Alarme antifurto - .Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada - .Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro - .Alerta do cinto de segurança do motorista/ passageiro da frente/traseiro - .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada - .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena - .Apoia-pé para o motorista - .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura - .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura - .ASR (Controle eletrônico de tração) - .Banco do motorista com regulagem de altura - .Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras - .Brake light - .Calotas integrais - .Câmbio automático de 9 velocidades - .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura - .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos - .Cluster de 7" full digital - .Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão - .Comando de áudio no volante - .Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso) - .Console central	01	UNIDADE	203.000,00	203.000,00
----	--	----	---------	------------	------------

PAULO
ROGERIO FERREIRA
:3314839
8807

Assinado de
forma digital por
PAULO ROGERIO
FERREIRA33148
398807
Dados:
2022.10.17
14:17:23 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

<p>com porta-objetos e porta- cocos - .Conta-giros - .Desembaça- dor do vidro traseiro - .Direção elétrica - .Dois Tweeters - .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) - .ESP (Controle Ele- trônico de Estabilidade) - .ESS - Emergency Stop - .Estepe "ruo- tino" - .Follow me home - .Freios ABS com EBD - .Função Sport - .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) - .Gan- chos para amarração de carga na caçamba - .Gear Shift Indica- tor (Indicador de troca de mar- cha) - .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de ga- solina) - .Hodômetro digital - .Iluminação interna da caçamba - .iTPMS (Sensor de pressão dos pneus) - .Kit aerodinâmico - .Kit ferramenta - .Lanterna traseira a LED - .LED DRL - .Limpador e lavador do para-brisas com in- termitência - .Luz de leitura - .My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) - .Para-cho- que dianteiro com pintura par- cial na cor do veículo - .Para- choque frontal com over bum- per integrado - .Para-choque traseiro com soleira cromada - .Piloto automático com contro- lador de velocidade - .Porta-es- cadas - .Porta-luvas iluminado com porta amortecedora - .Re- petidor lateral - .Retrovisores externos com comando elétrico com tilt-down - .Revestimento de caçamba - .Revestimento ex- terno esportivo na coluna cen- tral das portas - .Sensor de esta- cionamento traseiro - .Suspen- são traseira multilink - .Tampa traseira dupla com abertura elé- trica - .TC + (Eletronic Locker) - .Tomada 12V - .Travas elétricas</p>				
---	--	--	--	--

PAULO
ROGERIO
FERREIRA:33
148398807

Assinado de forma
digital por PAULO
ROGERIO
FERREIRA:331483988
07
Dados: 2022.10.17
14:17:35 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

(Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível) - .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A) - .Válvula antirrefluxo de combustível - .Vidros climatizados verdes - .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista - .Volante com regulagem de altura e profundidade - .Volante EAS - Energy Absorbing System .3o encosto de cabeça traseiro - .garantia de 12 meses. Prazo de entrega até 120 (cento e vinte) dias.				
VALOR TOTAL R\$				203.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **17/10/2022** e encerramento em **17/10/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico nº. 35/2022 - Processo nº. 12297/2022**).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: : 02 - poder executivo - 02.04 - departamento municipal de saúde - 103010004.2.08000 - proposta 12773.639000/1220-08 - equipamentos emenda parlamentar Maria Rosas - 4.4.90.52.42.00.00 - mobiliário em geral - 2141 - código reduzido - emenda parlamentar individual - investimento -

PAULO
ROGERIO
FERREIRA:3
3148398807

Assinado de forma
digital por PAULO
ROGERIO
FERREIRA:331483988
07
Dados: 2022.10.17
14:17:48 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deango), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

4.4.90.52.48.00.00 - veículos diversos - 2142 - código reduzido - emenda parlamentar individual - investimento.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias depois das entregas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. As regras acerca da garantia são as estabelecidas no item 14 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Prazo de entrega 30 (trinta) dias a contar da assinatura do respectivo contrato.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **MIRIAM BORGES DE FREITAS**, Diretora Municipal de Saúde, RG: 14.601.535-SSP/SP, CPF: 136.178.618-10, "correio eletrônico": miriam-bfg@hotmail.com, telefone: (14) 998255566, Representante designada pela CONTRATANTE, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 7.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 21 Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

PAULO
ROGERIO
FERREIRA:33
148398807

Assinado de forma
digital por PAULO
ROGERIO
FERREIRA:3314839
8807
Dados: 2022.10.17
14:18:02 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PAULO
ROGERIO
FERREIRA:33
148398807

Assinado de forma
digital por PAULO
ROGERIO
FERREIRA:33148398
807
Dados: 2022.10.17
14:18:12 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 17 de outubro de 2022.

Flávio Fermino Euflauzino

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**

PAULO ROGERIO
FERREIRA:33148398
807

Assinado de forma digital por
PAULO ROGERIO
FERREIRA.3314839807
Dados: 2022.10.17 14:18:24
-03'00'

Paulo Rogerio Ferreira

**EMPRESA R & K COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA**

Miriam Borges de Freitas

**DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR**

TESTEMUNHAS

1

Nome:

RG: 40097251-7

CPF: 351.825.84865

2

Nome:

RG: 33.075.762-3

CPF: 336.983.538-06